



**JUNTA DE FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO
MUNÍCIPIO DE MÉRTOLA**

*Luís Miguel
Caetano
Patrícia Duarte*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM
27 DE SETEMBRO DE 2023.**

---Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, no edifício sede da Junta de Freguesia, encontrando-se presentes o(a) Senhor(a): Luís Miguel Deodato Caetano, Fábio Miguel Martins Cavaco e Patrícia Alexandra Costa Duarte, na qualidade respetivamente de Presidente e Vogais da Junta de Freguesia, teve lugar a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Espírito Santo. -----

---1.- **ABERTURA DA REUNIÃO:** Encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Junta, o Sr.º Presidente declarou aberta a reuniões eram 18h15. -----

2.- **FALTAS:** Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.-**SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA JUNTA: 17568.44€ -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 1751.75€-----

A Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

4.-**BOLSAS / PRÉMIOS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR 2023:**-----

A Junta de Freguesia de Espírito Santo pretende continuar com uma política de apoio social aos jovens que queiram ingressar no ensino superior. -----

Este apoio é prestado através da atribuição de uma bolsa/prémio de estudo, com os seguintes critérios: -----

Número de Bolsas/Prémios de estudos a atribuir em 2023: 4 (quatro);-----

Valor da Bolsa/Prémios: 200,00€ (duzentos euros) pagos de uma só vez; -----

Condições de admissão a concurso:-----

----Terminem o 12º Ano no ano da Candidatura;-----

----Tenham idade igual ou inferior a 25 anos;-----

----Tenham residência na freguesia de Espírito Santo há pelo menos 1 ano;-----

---O rendimento *per capita* do agregado familiar não poderá ser superior ao salário mínimo nacional.-----

Prazo, local e endereço para entrega das candidaturas: até 31 de Outubro de 2023, na Junta de Freguesia de Espírito Santo;-----

Documentos a entregar na Candidatura:-----

---Requerimento segundo impresso a fornecer pela Junta de Freguesia;-----

---Fotocópia do IRS ou IRC e seus anexos e nota de liquidação;-----

---Fotocópia dos recibos de vencimento dos membros do agregado familiar com rendimentos referentes aos 3 (três meses) imediatamente anteriores à data da candidatura;---

---Fotocópia de certificado de habilitações comprovativo da data de conclusão do 12º ano;--

---Fotocópia do documento da matrícula na Universidade/Instituto ou Escola Superior;-----

---Fotocópias do Bilhete de Identidade, Contribuinte Fiscal ou Cartão de Cidadão (do candidato e membros do agregado familiar).-----

Foi aprovado por unanimidade a medida “Bolsas/Prémios de estudo para o ensino superior 2023”.-----

5.- CONCESSÃO DE ALVARÁ N.º 242 –

.:-----

Nos termos da alínea d) do n.º 6 do artigo 34.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Junta de Freguesia deliberou conceder o referido alvará à Sr.ª _____, referente ao gavetão no piso de baixo com o n.º 365, do Cemitério Público da Freguesia.-----

6.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

Não havendo mais assunto a tratar o Sr.º Presidente da Junta declarou encerrada a reunião eram 21:45 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e devidamente assinada. -----

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:

